

INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar 28/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23309.000549.2026-82

2. Descrição da necessidade

2,1 A aquisição dos itens que restaram fracassados na Dispensa nº 12/2026, objeto desta licitação, destinam-se a suprir as necessidades dos laboratórios de Mecânica do IFSP - Campus Sertãozinho, serão destinados na execução de ensino e pesquisa e extensão, visando o pleno funcionamento e atendimento das demandas solicitadas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CSMEC-SRT	Marcos Alves Fontes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os itens deste processo têm natureza comum nos termos do artigo 20, da Lei 14.133/2021.

4.2. O prazo para a entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguinte, endereço: Rua: Américo Ambrósio, nº 269 – Bairro: Jardim Canaã -Sertãozinho – SP CEP: 14169-263.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, Termo de Referência e ou na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os materiais e produtos deverão ser entregues com prazo de validade igual ou superior a 12 (doze) meses, exceto aqueles cuja validade normal seja comprovadamente inferior ao prazo indicado, caso em que tal situação deverá ser devidamente esclarecida na proposta. A contagem do prazo de validade do material será a partir de seu recebimento definitivo pela Contratante.

4.5. Caso sejam percebidos danos decorrentes do transporte no ato da entrega, a CONTRATADA deverá substituir o produto dentro do prazo estipulado no item 4.3. Além disso, caso a CONTRATADA entregue um produto reprovado no ateste final pela equipe técnica da CONTRATANTE, a mesma deverá substituir o produto a qualquer tempo solicitado pela CONTRATANTE.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foi realizada pesquisa de mercado para cada item com, no mínimo, 3 (três) fornecedores distintos, por meio de consultas a sítios eletrônicos especializados, considerando o custo do frete e o atendimento às especificações técnicas exigidas. Adicionalmente, utilizou-se a ferramenta **Pesquisa de Preços** do sistema **Compras.gov.br**. Essa metodologia atende aos critérios de ampla pesquisa descritos na **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 /2021** e no **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, garantindo a observância dos preços praticados no mercado e a economicidade do processo.

Nº do Item	Código do Catmat	Descrição do Item	Unid. de Fornecim.	Quantidade	Val. Unit. Médio (R\$)	Val. Total (R\$)
		Disco de corte para materiais ferrosos Dureza entre 35 a 50 HRC. Compatível para corte metalográfico.				

1	612451	Modelo do equipamento que será utilizado o disco: Cortadora Metalográfica CM60. Dimensões do disco: Diâmetro externo 254 mm, furo diâmetro 32 mm, espessura do disco de 1,5mm.	Unidade	10	31,02	310,20
2	603084	Disco de corte para materiais não ferrosos Dureza entre 35 - 50 HRC. Compatível para corte metalográfico. Modelo do equipamento que será utilizado o disco: Cortadora Metalográfica CM60. Dimensões do disco: Diâmetro externo 254 mm, furo diâmetro 32 mm, espessura do disco de 1,5mm.	Unidade	10	34,40	344,00
3	289325	Penetrador de Diamante para Ensaio de Dureza. Para medir as escalas: HRA, HRC, HRD, 15N, 30N e 45N Características: Cônico com ponta de diamante e ângulo 120°. A ponta do cone deverá ser arredondada com um diâmetro de 0,2 mm com uma variação máxima de 0,01 mm. Diametro de fixação: no Duramometro de 6,35 mm (1/4"). Comprovação de Qualidade: Obrigatoriedade de apresentação, no momento da entrega do objeto e conjuntamente com a Nota Fiscal do produto, o Certificado de Calibração original emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro pertencente à RBC (Rede Brasileira de Calibração), ou por organismos internacionais signatários do ILAC, atendendo integralmente aos requisitos das normas ABNT NBR ISO/IEC 17025 e ABNT NBR ISO 6508-2. O documento deverá conter obrigatoriamente o número de série gravado de forma legível no corpo do penetrador, o escopo cobrindo expressamente as escalas exigidas (HRA, HRC, HRD, 15N, 30N e 45N), e ter data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de entrega do material. Observação: o produto deve ser novo, não será aceito produto usado ou reconicionado	Unidade	02	1.529,51	3.059,02
TOTAL R\$						3.713,22

Observação: Os códigos do CATMAT são genéricos e podem não representar a descrição exata dos itens. Em caso de divergência, prevalecerá a descrição detalhada do item, conforme especificado nesta seção 4 deste documento e no Termo de Referência, seção 1.1.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A aquisição dos bens, objeto desta licitação, destina-se a suprir as necessidades dos laboratórios de Mecânica do IFSP - Campus Sertãozinho, sendo utilizada na execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as exigências estabelecidas pelo órgão e previstas nos respectivos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 No quadro abaixo estão descritos os itens e as quantidades a serem contratadas:

Observação: Os códigos do CATMAT são genéricos e podem não representar a descrição exata dos itens. Em caso de divergência, prevalecerá a descrição detalhada do item, conforme especificado neste documento e no Termo de Referência, seção 1.1.

Nº do Item	Código do Catmat	Descrição do Item	Uidade de fornecimento	Quantidade
1	612451	Disco de corte para materiais ferrosos Dureza entre 35 a 50 HRC. Compatível para corte metalográfico. Modelo do equipamento que será utilizado o disco: Cortadora Metalográfica CM60. Dimensões do disco: Diâmetro externo 254 mm, furo diâmetro 32 mm, espessura do disco de 1,5mm.	Unidade	10
2	603084	Disco de corte para materiais não ferrosos Dureza entre 35 - 50 HRC. Compatível para corte metalográfico. Modelo do equipamento que será utilizado o disco: Cortadora Metalográfica CM60. Dimensões do disco: Diâmetro externo 254 mm, furo diâmetro 32 mm, espessura do disco de 1,5mm.	Unidade	10
3	289325	Penetrador de Diamanete para Ensaio de Dureza. Para medir as escalas: HRA, HRC, HRD, 15N, 30N e 45N Caracterisitas: Cônico com ponta de diamante e ângulo 120°. A ponta do cone deverá ser arredondada com um diâmetro de 0,2 mm com uma variação máxima de 0,01 mm. Diamentro de fixação no Duramometro de 6,35mm (1/4"). Comprovação de Qualidade: Obrigatoriedade de apresentação, no momento da entrega do objeto e conjuntamente com a Nota Fiscal do produto, o Certificado de Calibração original emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro pertencente à RBC (Rede Brasileira de Calibração), ou por organismos internacionais signatários do ILAC,	Unidade	02

		atendendo integralmente aos requisitos das normas ABNT NBR ISO/IEC 17025 e ABNT NBR ISO 6508-2. O documento deverá conter obrigatoriamente o número de série gravado de forma legível no corpo do penetrador, o escopo cobrindo expressamente as escalas exigidas (HRA, HRC, HRD, 15N, 30N e 45N), e ter data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de entrega do material. Observação: o produto deve ser novo, não será aceito produto usado ou recondicionado		
--	--	--	--	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.713,22

8.1 O valor estimado desta contratação é de R\$ 3.713,22 (três mil, setecentos e treze reais e vinte e dois centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não haverá parcelamento da solução, em conformidade com o disposto no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que admite a não divisão do objeto quando esta se mostrar técnica ou economicamente inviável.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A aquisição dos bens, objeto desta licitação, atende à demanda de suprir as necessidades dos laboratórios de Mecânica do IFSP - Campus Sertãozinho, que serão utilizados na execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as exigências estabelecidas pelo órgão e previstas nos respectivos Projetos Pedagógicos dos Cursos na área de Mecânica. Portanto, essa aquisição é essencial para garantir a continuidade e a expansão dessas ações, razão pela qual sua inclusão no PAC 2026 mostra-se plenamente justificada.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Fortalecimento da infraestrutura acadêmica: composição de laboratórios completos e atualizados, essenciais para atividades práticas e experimentais com abastecimento de novos equipamentos e insumos.

12.2 Melhoria na qualidade do ensino: oferta de experiências práticas que complementam a formação teórica, aumentando a competência técnica dos alunos.

12.3 Continuidade e expansão das ações institucionais: consolidação dos cursos já existentes e possibilidade de ampliar vagas e projetos futuros de pesquisa e extensão.

12.4 Justificativa sólida para investimentos: inclusão no PAC 2026 com base em necessidades reais e alinhadas às metas institucionais.

12.5 Em síntese, os benefícios vão desde o cumprimento das exigências do MEC até a melhoria da qualidade da formação técnica e superior, além de garantir a sustentabilidade e expansão dos cursos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas pelos demandantes;

- Armazenar adequadamente os materiais recebidos;
- Verificação da validade dos insumos adquiridos, conforme determinado neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência; e
- Verificar minuciosamente, dentro dos prazos estabelecidos, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações definidas pela área demandante para fins de aceitação e recebimento definitivo do objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Com o objetivo de eliminar ou minimizar possíveis impactos ambientais decorrentes da produção e utilização dos bens adquiridos, recomenda-se a adoção de boas práticas de sustentabilidade, tais como:

- Racionalização do uso de substâncias potencialmente poluentes;
- Substituição de substâncias tóxicas por alternativas atóxicas ou de menor toxicidade;
- Treinamento e capacitação dos usuários quanto às boas práticas de redução de desperdícios e poluição;
- Implementação de práticas sustentáveis na execução dos serviços, quando aplicável, em conformidade com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI /MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição proposta é tecnicamente viável e necessária, fundamentando-se nos seguintes pilares:

Conformidade Normativa: Garante o estrito cumprimento das exigências do MEC e dos requisitos estabelecidos nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), assegurando a regularidade acadêmica da instituição.

Eficiência Operacional: Fortalece a infraestrutura laboratorial, permitindo a transição do conteúdo teórico para a prática experimental indispensável à formação técnica e superior de excelência

Sustentabilidade Institucional: A inclusão no PAC 2026 reflete um planejamento alinhado às metas institucionais, garantindo não apenas a continuidade das atividades atuais, mas também a viabilidade de expansão de vagas e projetos futuros.

Interesse Público: O investimento reflete diretamente na qualidade da mão de obra qualificada entregue à sociedade, justificando o emprego de recursos públicos para a atualização e composição do patrimônio tecnológico do Campus.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS ALBERTO AKABOCI

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 18/08/2026 às 17:17:24.